



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO: 2024**



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. PERÍODO ANALISADO:

De 01/01/2024 à 30/04/2024.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

De acordo com o que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os artigos 32 e 35 da Constituição do Estado de São Paulo, o artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Itapeva, a Instrução Normativa nº 01/2020, alterado pela nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Lei Municipal nº 4.633, de 28 de março de 2022, o Decreto Municipal nº 12.516, de 15 de junho de 2022 e a Portaria Municipal nº 9.366, de 19 de janeiro de 2024, que aprovou o Plano Anual de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itapeva, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itapeva (1º Quadrimestre de 2024).

3. ATIVIDADES DO PAACI

Conforme PAACI elaborado para o Exercício de 2024, o órgão de Auditoria e Controle Interno (ACI), pertencente a Controladoria Geral do Município (CGM) realizou suas atividades, neste período, através da análise das legislações municipais vigentes e no tocante das informações/dados analisados utilizou a seleção por amostragem, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco que observou no período,



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

coletando suas informações junto as legislações vigentes, ao Portal da Transparência da Município, disponibilizado no sítio eletrônico: <https://leideacesso.etransparencia.com.br/itapeva.prefeitura.sp>, bem como nos Sistemas informatizados da Administração Pública (Pessoal - SIAP, Finanças - SIAFIC/SFPM e Business Intelligence - BI):

- Plano Plurianual – PPA

Para o Quadriênio de 2022/2025, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.592, de 26 de novembro de 2021, que “Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022”.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Para o Exercício de 2024, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.924, de 04 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

- Lei Orçamentário Anual – LOA

Para o Exercício de 2024, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.989, de 11 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023”, no qual foi estimada uma Receita Orçamentária no valor de **R\$ 541.076.243,00** (Quinhentos e quarenta e um milhões, setenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais). Enquanto a Despesa Orçamentária, foi fixada em **R\$ 541.076.243,00** (quinhentos e quarenta e um milhões, setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais).



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.157.008,00	R\$ 0,00	R\$ 13.157.008,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.650.870,00	R\$ 65.130,00	R\$ 2.716.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	R\$ 7.855.833,33	R\$ 0,00	R\$ 7.855.833,33
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 572.200,00	R\$ 0,00	R\$ 572.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	R\$ 5.977.245,00	R\$ 0,00	R\$ 5.977.245,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 17.355.000,00	R\$ 0,00	R\$ 17.355.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 136.598.758,95	R\$ 136.598.758,95
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 29.029.802,10	R\$ 29.029.802,10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 169.450.379,53	R\$ 0,00	R\$ 169.450.379,53
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	R\$ 4.318.329,37	R\$ 0,00	R\$ 4.318.329,37
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	R\$ 5.264.105,60	R\$ 0,00	R\$ 5.264.105,60
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 2.533.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.533.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	R\$ 13.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.070.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 15.673.118,64	R\$ 0,00	R\$ 15.673.118,64
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 1.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.420.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	R\$ 22.554.933,00	R\$ 0,00	R\$ 22.554.933,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	R\$ 23.230.729,37	R\$ 0,00	R\$ 23.230.729,37
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 3.665.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.665.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 991.000,00	R\$ 0,00	R\$ 991.000,00
Total da Administração Direta	R\$ 309.738.751,84	R\$ 165.693.691,05	R\$ 475.432.442,89
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	R\$ 0,00	R\$ 39.663.800,00	R\$ 39.663.800,00
Total da Administração Indireta	R\$ 0,00	R\$ 39.663.800,00	R\$ 39.663.800,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	R\$ 25.980.000,11	R\$ 0,00	R\$ 25.980.000,11
Total do Município	R\$ 335.718.751,95	R\$ 205.357.491,05	R\$ 541.076.243,00





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Execução Orçamentária

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	%
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 504.498.143,00	R\$ 530.673.002,44	R\$ 191.297.559,50	36,05%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 504.498.143,00	R\$ 530.030.833,68	R\$ 190.655.390,74	35,97%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 87.650.100,00	R\$ 88.754.362,97	R\$ 29.126.477,59	32,82%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 35.829.500,00	R\$ 33.245.525,61	R\$ 9.165.004,35	27,57%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.248.100,00	R\$ 4.700.678,49	R\$ 2.271.662,11	48,33%
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 78.000,00	R\$ 75.680,95	R\$ 16.071,02	21,24%
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 150.000,00	R\$ 152.439,17	R\$ 49.446,32	32,44%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 371.116.943,00	R\$ 395.248.123,06	R\$ 146.878.752,98	37,16%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.425.500,00	R\$ 7.854.023,43	R\$ 3.147.976,37	40,08%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 642.168,76	R\$ 642.168,76	100,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 642.168,76	R\$ 642.168,76	100,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 36.578.100,00	R\$ 33.869.113,42	R\$ 9.483.713,34	28,00%
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 541.076.243,00	R\$ 564.542.115,86	R\$ 200.781.272,84	35,57%

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2024								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 478.518.143,00	R\$ 499.548.932,92	R\$ 249.190.630,33	49,88%	R\$ 159.781.552,91	31,99%	R\$ 156.435.034,85	31,32%
DESPESAS CORRENTES	R\$ 442.895.385,86	R\$ 453.309.576,20	R\$ 223.636.117,44	49,33%	R\$ 148.851.849,63	32,84%	R\$ 145.819.337,10	32,17%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 209.905.074,44	R\$ 210.512.408,12	R\$ 76.640.128,38	36,41%	R\$ 71.607.468,34	34,02%	R\$ 70.796.212,11	33,63%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 232.988.311,42	R\$ 242.795.168,08	R\$ 146.995.989,06	60,54%	R\$ 77.244.381,29	31,81%	R\$ 75.023.124,99	30,90%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 35.622.757,03	R\$ 46.239.356,61	R\$ 25.554.512,89	55,27%	R\$ 10.929.703,28	23,64%	R\$ 10.615.697,75	22,96%
INVESTIMENTOS	R\$ 32.564.757,03	R\$ 43.181.356,61	R\$ 22.496.512,89	52,10%	R\$ 9.931.028,01	23,00%	R\$ 9.617.022,48	22,27%
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.058.000,00	R\$ 3.058.000,00	R\$ 3.058.000,00	100,00%	R\$ 998.675,27	32,66%	R\$ 998.675,27	32,66%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 36.578.100,00	R\$ 33.995.985,22	R\$ 9.424.679,66	27,72%	9.402.195,00	27,66%	6.762.275,29	19,89%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 515.096.243,00	R\$ 533.544.918,14	R\$ 258.615.309,99	48,47%	169.183.747,91	31,71%	163.197.310,14	30,59%

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS ARRECADADAS - DESPESAS LIQUIDADAS)	R\$ 31.597.524,93
--	--------------------------





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Receita Corrente Líquida

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 566.748.065,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 85.496.330,40
IPTU	R\$ 19.250.591,29
ISS	R\$ 35.155.894,54
ITBI	R\$ 6.769.419,39
IRRF	R\$ 16.584.764,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 7.735.660,55
Contribuições	R\$ 26.383.131,36
Receita Patrimonial	R\$ 5.530.239,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 5.150.143,95
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 380.095,79
Receita Agropecuária	R\$ 51.765,79
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 154.515,01
Transferências Correntes	R\$ 440.515.674,19
Cota-Parte do FPM	R\$ 77.757.880,61
Cota-Parte do ICMS	R\$ 110.931.198,98
Cota-Parte do IPVA	R\$ 28.830.407,30
Cota-Parte do ITR	R\$ 5.094.952,03
Transferências da LC nº 61/1989	R\$ 672.342,97
Transferências do FUNDEB	R\$ 106.313.401,63
Outras Transferências Correntes	R\$ 110.915.490,67
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.616.408,53
DEDUÇÕES	R\$ 63.880.337,89
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 17.758.467,84
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	R\$ 903.721,39
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 1.913.770,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 43.304.378,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 502.867.727,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	R\$ 2.695.195,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	R\$ 500.172.531,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	R\$ 0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 500.172.531,15



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO A PAGAR
Processados	R\$8.361.004,80	R\$ 0,00	R\$ 7.494.487,07	R\$ 866.517,73
Não Processados	R\$10.545.347,23	R\$ 962.661,16	R\$ 7.478.304,04	R\$2.104.382,03
TOTAL	R\$18.906.352,03	R\$ 962.661,16	R\$14.972.791,11	R\$2.970.899,76

- Ensino

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS				REALIZADAS		
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				R\$ 110.674.376,76		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ENSINO				VALOR		
ENSINO – MÍNIMO DE 25%				R\$ 27.668.079,00		
DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS	
Educação Infantil	R\$ 5.929.948,59	5,36%	2.581.308,76	2,33%	2.415.454,03	2,18%
Ensino Fundamental	R\$ 15.818.105,75	14,29%	7.802.532,64	7,05%	7.715.929,71	6,97%
Retenções ao FUNDEB	R\$ 16.792.202,27	15,17%	16.792.202,27	15,17%	16.792.202,27	15,17%
TOTAL DESPESAS	R\$ 38.540.256,61	34,82%	27.176.043,67	24,56%	26.923.586,01	24,33%

O percentual de Despesas com Ensino (Liquidado e Pago) estão abaixo do Mínimo Constitucional (25%).

- FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB				VALOR		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				R\$ 41.575.508,88		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ENSINO - FUNDEB				VALOR		
Aplicação no Magistério – Mínimo de 70%				R\$ 29.102.856,22		
Aplicação em Outras – Máximo de 30%				R\$ 12.472.652,66		
Aplicação dos Recursos Recebidos – Mínimo de 90%				R\$ 37.417.957,99		
DESPESAS DO FUNDEB	EMPENHADAS		LIQUIDADADAS		PAGAS	
Magistério	R\$ 33.148.494,25	82,19%	R\$ 30.811.671,17	76,39%	R\$ 29.095.305,39	72,14%
Outras	R\$ 6.539.534,60	16,21%	R\$ 5.972.159,94	14,81%	R\$ 5.673.810,19	14,07%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 39.688.028,85	95,46%	R\$ 36.783.831,11	88,47%	R\$ 34.769.115,58	83,62%

O percentual de Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (Liquidado e Pago) estão abaixo do Mínimo Constitucional (90%).



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Saúde

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS				REALIZADAS	
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				R\$ 110.674.376,76	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NA SAÚDE				VALOR	
SAÚDE – MÍNIMO DE 15%				R\$ 16.601.156,51	
DESPESAS COM SAÚDE	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 46.799.965,56	42,29%	R\$ 31.129.001,07	28,13%	R\$ 30.178.457,61 27,27%

- Despesas com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	2º QUAD/2023	3º QUAD/2023	1º QUAD/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 85.045.933,86	R\$ 79.777.687,32	R\$ 85.607.971,11	R\$ 250.431.592,29
Pessoal Ativo	R\$ 69.580.244,48	R\$ 62.459.602,35	R\$ 68.256.688,05	R\$ 200.296.534,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 57.757.001,72	R\$ 55.569.433,78	R\$ 58.848.635,17	R\$ 172.175.070,67
Obrigações Patronais	R\$ 11.823.242,76	R\$ 6.890.168,57	R\$ 9.408.052,88	R\$ 28.121.464,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 8.768.227,02	R\$ 10.189.599,60	R\$ 10.541.247,80	R\$ 29.499.074,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 7.732.120,34	R\$ 9.041.100,11	R\$ 9.459.387,42	R\$ 26.232.607,87
Pensões	R\$ 1.036.106,68	R\$ 1.148.499,49	R\$ 1.081.860,38	R\$ 3.266.466,55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 6.697.462,36	R\$ 7.128.485,37	R\$ 6.810.035,26	R\$ 20.635.982,99
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)	R\$ 9.448.516,46	R\$ 12.944.676,60	R\$ 12.929.994,15	R\$ 35.323.187,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.123.140,01	R\$ 2.342.509,75	R\$ 2.327.082,40	R\$ 5.792.732,16
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	R\$ 102,78	R\$ 1.064.333,76	R\$ 305.011,80	R\$ 1.369.448,34
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	R\$ 121.360,62	R\$ 0,00	R\$ 661.424,14	R\$ 782.784,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 8.203.913,05	R\$ 9.537.833,09	R\$ 9.636.475,81	R\$ 27.378.221,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 75.597.417,40	R\$ 66.833.010,72	R\$ 72.677.976,96	R\$ 215.108.405,08
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 193.662,49
DESPESA TOTAL COM PESSOAL				R\$ 215.302.067,57
LIMITES COM DESPESAS COM PESSOAL	VALOR SOBRE A RCL		%RCL	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	R\$ 270.093.166,82		54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)	R\$ 256.588.508,47		51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 243.083.850,13		48,60%	
TOTAL DA DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL	R\$ 215.302.067,57		43,04%	





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Duodécimo – Câmara Municipal

DATA	VALOR
10/01/2024	R\$ 200.000,00
19/01/2024	R\$ 896.417,37
20/02/2024	R\$ 1.096.417,33
20/03/2024	R\$ 1.096.417,33
22/04/2024	R\$ 1.096.417,33
TOTAL	R\$ 4.385.669,36

Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo foram realizados nas datas supracitadas. Destacamos que na Competência de **Abril/2024**, o pagamento foi realizado em desacordo com o art. 168 da CF (Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.). Vale ressaltar, que os dias 20 e 21 de abril de 2024 foram, respectivamente, sábado e domingo.

Houve a devolução de duodécimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no dia 12/04/2024.

- AUDESP

Em relação ao cumprimento das Instruções do TCE/SP, quanto ao Sistema AUDESP, não houve dados dignos de anotação pelo Controle Interno nos casos de entrega intempestiva por parte do Poder Executivo, no qual foram solucionados pelos respectivos setores.

- IEG-M

Em relação ao Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal do TCESP, respondido no ano de 2024 referente ao Exercício de 2023,



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

destacamos a necessidade de melhor atenção por parte do Poder Executivo para os exercícios seguintes, com o objetivo de atender a finalidade proposta:

- a) Melhorias na elaboração das ações, metas e indicadores das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), com estudos prévios e sistema de avaliação efetivo quanto à implementação de seus programas finalísticos;
- b) Melhorias nos Espaços Físicos/Infraestrutura, Capital Humano, Implantação da Educação em Tempo Integral e Qualidade de Ensino para a Rede Municipal de Ensino;
- c) Melhorias nos Espaços Físicos/Infraestrutura e nas Filas de espera para consultas, exames e tratamentos dos usuários da Rede Municipal de Saúde;
- d) Adequação dos Prédios Públicos no que tange Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e Acessibilidade;
- e) Elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para diversas categorias de profissionais;
- f) Implantação/realização de capacitações e treinamentos periódicos para diversas categorias de profissionais;
- g) Monitoramento e avaliação das ações e metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido;
- h) Desenvolver ações para etapas de coleta, acondicionamento e transporte dos Resíduos Sólidos da Construção Civil;
- i) Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Política de Segurança da Informação;
- j) Regulamentação Municipal no que tange a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Audiência Pública de Metas Fiscais (1º Quadrimestre de 2024)

Quarta-feira, 22 de maio de 2024 Edição nº 2414

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que será realizada na **terça-feira dia 28 de maio de 2024, às 19h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135 - Jd Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2024.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 17 de maio de 2024.

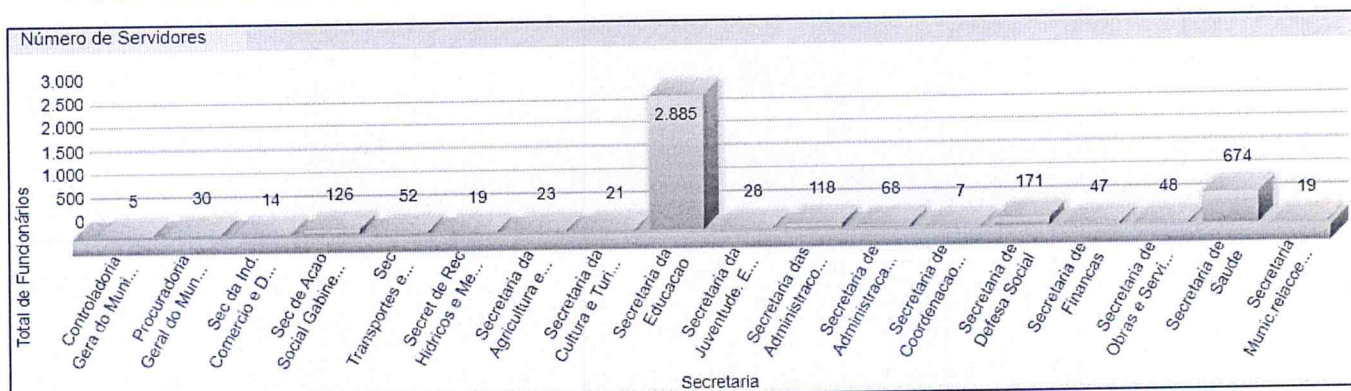
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Itapeva fez uma transmissão ao vivo.

28 de maio •

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2024

- Recursos Humanos



Fonte: Portal da Transparência

Quantitativo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapeva em 30/04/2024, com total 4.355 servidores ativos (Agentes Políticos, Efetivos, Comissionados, Designados em Função, Contratados Temporariamente, Estagiários e Menores Aprendizes).

- Horas Extras

Reiterando, o Estatuto dos Servidores Públicos de Itapeva (Lei Municipal nº 1.777/2022), determina em seu art. 110, que **"a remuneração será paga por hora de trabalho, prorrogado ou antecipado, que exceda a jornada**



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

diária, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal de trabalho, não podendo ultrapassar a 2 (duas) horas dia”, porém foram encontradas situações que foi ultrapassado 40 (quarenta) horas mensais (22 dias úteis no mês).

Ainda, destacamos a existência de pagamento de horas extraordinárias em quantitativos/valores superiores ao próprio salário base do servidor, além de não encontrar justificativa plausível pelo fato de serem horas extraordinárias recorrentes, demonstrando haver necessidade de contratação/convocação de novos servidores municipais através de concurso público.

Quanto ao total de horas extras pagas aos servidores públicos, no 1º Quadrimestre de 2024, trazemos a síntese:

Competência	Horas Extras 50% Mês Anterior (38)	Horas Extras 100% Mês Anterior (39)	Diferença de Horas Extras 50% Meses Anteriores (72)	Diferença de Horas Extras 100% Meses Anteriores (73)	Total Mensal
Janeiro	R\$ 121.995,29	R\$ 179.966,40	R\$ 6.201,75	R\$ 3.394,04	R\$ 311.557,48
Fevereiro	R\$ 113.103,45	R\$ 164.981,48	R\$ 1.715,31	R\$ 3.504,36	R\$ 283.304,60
Março	R\$ 107.949,82	R\$ 121.446,58	R\$ 8.276,77	R\$ 8.732,14	R\$ 246.405,31
Abril	R\$ 146.606,09	R\$ 183.964,26	R\$ 2.411,56	R\$ 4.051,36	R\$ 337.033,27
TOTAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024					R\$ 1.178.300,66

Quanto ao total de horas extras pagas aos servidores públicos, em comparação do mesmo período do Exercício Anterior (2023), trazemos a síntese:

TOTAL DE HORAS EXTRAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023	R\$ 940.922,10
% DE AUMENTO DO 1º QUAD/2023 PARA 1º QUAD/2024	25,23%



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Modalidade de Licitação

Modalidade de Licitação - 1º Quadrimestre de 2024		
Modalidade	Valor Empenhado	%
Dispensa	R\$ 29.861.885,74	12,27%
Inexigibilidade	R\$ 8.484.200,71	3,49%
Concorrência	R\$ 30.323.919,87	12,46%
Pregão Eletrônico	R\$ 32.110.529,33	13,19%
Pregão Presencial	R\$ 4.687.311,68	1,93%
Tomada de Preços	R\$ 1.068.344,04	0,44%
Outros/Não Aplicável	R\$ 136.855.139,27	56,23%
Total Geral	R\$ 243.391.330,64	100,00%

- Dispensa de Licitação

Notoriamente, os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o seus §1º e 3º trazem:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Neste sentido, observamos que durante o Exercício de 2023 e no decorrer do 1º Quadrimestre de 2024, muitas despesas empenhadas estão em desacordo com o que está disposto com os regulamentos e limites impostos na Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), bem como em desacordo com o Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023.

Diversos fornecedores/prestadores de serviços foram contratados em valores superiores aos permitidos na referida norma regulamentadora, com existências de casos de **emergência pré fabricada** pela ineficiência reiterada da Administração Pública na realização dos certames licitatórios, bem como



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

evidente **fracionamento de despesas** de materiais e serviços contratados, principalmente nos casos para:

- ✓ Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos
- ✓ Aquisição de Materiais de Expediente e Informática
- ✓ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- ✓ Contratação de Serviços de Transporte Escolar
- ✓ Manutenção de Veículos (Materiais/Serviços)
- ✓ Contratação de Projetos de Engenharia
- ✓ Contratação de Serviços de Manutenção Predial (Obras e Reparos)

Por fim, vem sendo observado diversos Processos Administrativos de Reconhecimento de Dívida pago a fornecedores, em especial ao **Prestadores de Serviços de Transporte Escolar**, que além de contrariar a NLLC, vem se destacando pela falta de prévio empenho na realização da despesa, vedada expressamente pelo art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base nas verificações, recomendamos, reiterando em alguns casos, que:

- Revisar/Atualizar os Plano de Carreira, Cargos e Salários e os Estatutos dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itapeva.
- Realizar a convocação de novos servidores no Concurso Público, para atendimento das demandas dos órgãos municipais, visto ao *déficit* de profissionais em diversas áreas, bem como comprovado pelo pagamento excessivo de horas extraordinárias.
- Melhorar o controle/justificativa para realização das horas extraordinárias pelos servidores públicos, bem como regulamentar o Banco de Horas.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Implementar/Fortalecer a Escola de Governo para desenvolvimento de capacitações e treinamentos aos servidores públicos municipais, em especial, em assuntos relacionados à NLLC.
- Atentar se aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial no que tange a IEG-M, visto que diversos apontamentos são passíveis de ser realizados em curto prazo, sem grande dispêndio de recursos financeiros
- Atentar se ao prazo de repasse do Duodécimo à Câmara Municipal, em respeito ao art. 168 da CF.
- Atentar se ao cumprimento da Nova Lei de Licitações e Contratos, visto a prática desordenada da modalidade de “Dispensa de Licitação/Contratação Direta” em desconformidade como rege a matéria, buscando através de bloqueio ao atingimento dos limites impostos pela NLLC junto ao Sistema Informatizado de Gestão Pública ou pela centralização das contratações pelo Setor de Compras, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Atentar se ao cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública Municipal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência nos atos administrativos praticados por todos os agentes públicos da Administração Municipal.

5. CONCLUSÃO

Concluimos que o Poder Executivo do Município de Itapeva vem cumprindo os limites constitucionais impostos no que tange as despesas empenhadas, porém verificamos que os limites constitucionais no tange as despesas liquidadas referente ao Ensino e ao Fundeb merecem certa atenção por estarem abaixo do mínimo necessário. Ainda, vem sendo observado que a Municipalidade está descumprindo diversas recomendações dos órgãos de Controle Interno e Externo (Tribunal de Contas e Ministério



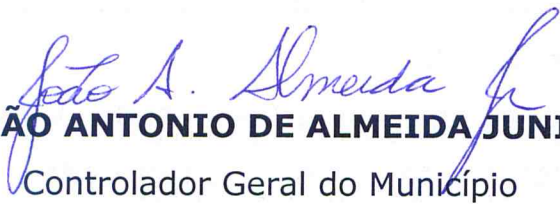
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

Público) e de legislações federais voltadas à Administração Pública durante os últimos exercícios financeiros.

É o que se tem a relatar.

Itapeva/SP, 17 de junho de 2024.


JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Controlador Geral do Município